

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0746/2019- SEFIN**  
**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA**  
**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DO PREGÃO**  
**PRESENCIAL SRP N. 012/2019.**

No dia 22 de maio de 2019 às 15h00min (Quinze horas), na Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, com sede na Av. Elias Haikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro, nesta cidade, Estado do Maranhão, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, sessão destinada para o recebimento dos envelopes do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de sinal de internet para satisfazer as necessidades das Secretarias Municipais de Pindaré-Mirim/MA. O Pregoeiro declarou aberta a sessão solicitando aos participantes que apresente suas credenciais a mesa.

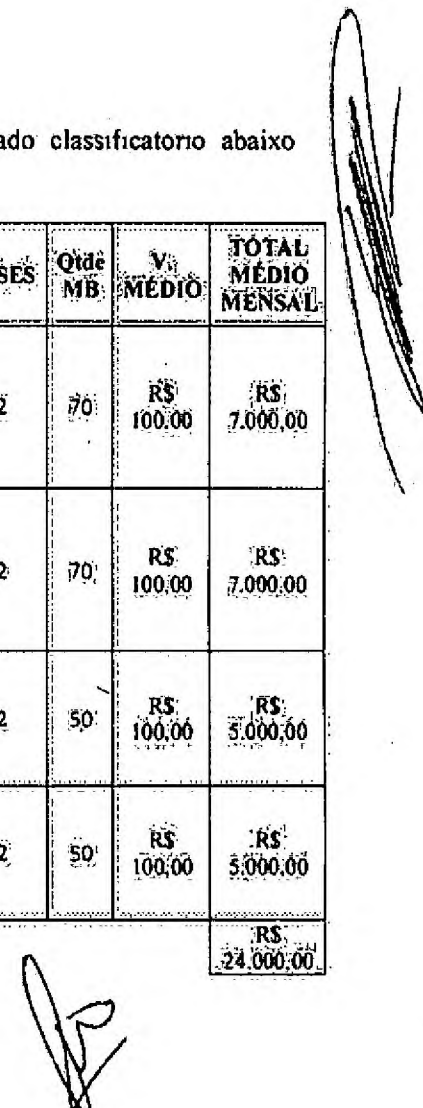
Após esse momento foi constatado o credenciamento do licitante abaixo relacionado:

**CRENCIAMENTO**

**1-F J S LESSA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.689.075/0001-64**  
**REPRESENTANTE: EMILSON PINTO PENHA.**  
**CPF: 238.356.483-49**

Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo as Propostas com resultado classificatório abaixo descrito:

Item	Secretaria	Descrição	MESES	Qtdé MB	V. MÉDIO	TOTAL MÉDIO MENSAL
1	EDUCAÇÃO	Fornecimento, Instalação e Suporte Técnico de link dedicado de acesso à rede mundial de computadores - Internet, com velocidade de 70 Mbps (cinquenta megas), Full, com garantia mínima de 98% da banda, com bloco de IPs fixo disponível. O link deverá ser instalado em 15 escolas devidamente indicadas pela secretaria de educação e na sede da Secretaria Municipal de Educação.	12	70	R\$ 100,00	R\$ 7.000,00
2	SAÚDE	Fornecimento, Instalação e Suporte Técnico de link dedicado de acesso à rede mundial de computadores - Internet, com velocidade de 70 Mbps (cinquenta megas), Full, com garantia mínima de 98% da banda, com bloco de IPs fixo disponível. O link deverá ser instalado em 5 (cinco) postos de saúde devidamente indicados pela secretaria de saúde e na sede da Secretaria Municipal de Saúde.	12	70	R\$ 100,00	R\$ 7.000,00
3	ADMINISTRAÇÃO	Fornecimento, Instalação e Suporte Técnico de link dedicado de acesso à rede mundial de computadores - Internet, com velocidade de 50 Mbps (cinquenta megas), Full, com garantia mínima de 98% da banda, com bloco de IPs fixo disponível. O link deverá ser instalado no prédio da secretaria municipal de Pindaré-Mirim.	12	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
4	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fornecimento, Instalação e Suporte Técnico de link dedicado de acesso à rede mundial de computadores - Internet, com velocidade de 50 Mbps (cinquenta megas), Full, com garantia mínima de 98% da banda, com bloco de IPs fixo disponível. O link deverá ser instalado no prédio da secretaria municipal de Pindaré-Mirim.	12	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
						R\$ 24.000,00



Ato continuo foi aberto o envelope de HABILITAÇÃO. Analisados os documentos de HABILITAÇÃO da empresa supracitada, verificou-se o não cumprimento das exigências da Lei nº 8.666/1993, bem como as do Estatuto Licitatório, para a empresa F J S LESSA- ME. A Empresa, não apresentou, dentre os documentos apresentados, o documento exigido no item 20.2., que versa: *"Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;"* sendo tal empresa declarada inabilitada do presente certame.

Conforme previsto na lei nº 8.666, no art. 48, § 3º que versa:

*"Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis."*

Dessa forma, a comissão decidiu que, para respeitar o princípio da economia processual, será aberto o prazo supracitado para regularização de tal pendência.

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata que, datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

LICITANTE

1-F J S LESSA- ME inscrita no CNPJ sob o nº  
22.689.075/0001-64  
REPRESENTANTE: EMILSON PINTO PENHA

Pindaré-Mirim/MA, 12 de maio de 2019.

Fabiano de Jesus B. Ferreira  
Pregoeiro

Maria de Jesus S. de Sousa  
Maria de Jesus S. de Sousa  
Equipe de Apoio

Conceição Maria Magalhães  
Conceição Maria Magalhães  
Equipe de Apoio